

**EXTRATO DE PARTE DA ATA  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PÚBLICA**

**07.01.01 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E PROPOSTA FINAL DE REVISÃO. -----**

Foi presente em reunião informação datada de 27 de maio de 2015, onde consta despacho do senhor Presidente a remeter o presente assunto a reunião de câmara para aprovação, o relatório de análise e ponderação da discussão pública e a proposta final de revisão do PDM. Fica arquivada cópia da mesma junta à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, COM A QUAL SE CONCORDA, APROVAR O RELATÓRIO DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E A VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ESPOSENDE E, ASSIM, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 78º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL, MANDAR REMETER A MESMA À CCDR-N PARA EMISSÃO DE PARECER FINAL E POSTERIOR ENVIO, APÓS A RECEÇÃO DAQUELE, À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO.-----

O senhor Vereador João Nunes que apresentou a seguinte declaração de voto:

*“Citando o célebre compositor Georg Friedrich Händel : “Aleluia!”. Volvido mais de dez anos, o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Esposende foi, finalmente, concluído.*

*Este é, para mim, um dos aspetos mais salientes desta proposta de revisão que nos é apresentada em versão final para votação hoje.*

*De facto, passou demasiado tempo entre a publicação do primeiro PDM, em 1994 e a conclusão do processo de revisão que, tecnicamente, se iniciou em 2004. Ou seja, foram mais de dez anos de revisão!*

*Mas, como diz o nosso povo: “mais vale tarde que nunca”.*

*Num documento com esta envergadura há, naturalmente, pontos que merecem a minha discordância e soluções que merecem a minha concordância.*

*Um dos pontos que me merece reserva é a transformação da zona industrial de Esposende em zona de atividades económicas; ou seja a alteração – que já se faz sentir há vários anos – da tipologia de ocupação respectiva, que descaracteriza a natureza industrial daquele local e que o transforma numa “plantação de armazéns” de usos múltiplos.*

*Acresce que, o redimensionamento desta zona de actividades, no sentido escolhido, poderá ter um impacto visual muito negativo numa entrada nobre do concelho e, dada a proximidade dos maiores aglomerados habitacionais do Município, conduzirá à deslocação de muita da atividade comercial dos centros urbanos para esta zona, com as consequências nefastas que isso acarreta. Apesar de concordar com o reforço da capacidade de acolhimento de indústrias e actividades conexas no nosso concelho, fico com dúvidas sobre se a solução encontrada será a mais adequada, até porque, muitas das zonas industriais previstas na versão anterior do PDM nunca foram executadas.*

*De igual modo, é motivo de preocupação a manutenção de índices de construção elevados em algumas zonas rurais, o que contribui para algum desordenamento na ocupação destes espaços.*

*Não posso ainda deixar de me referir à versão final proposta para o artigo 111º do Regulamento - “regularização de situações de desconformidade com o Plano” - que cria um mecanismo que deverá ser utilizado com parcimónia e bom-senso porque, não o sendo, haverá uma subversão dos objectivos deste Plano.*

*Entre os aspetos que reputo de positivos nesta proposta final, começo por salientar, tal como já o fiz em Outubro de 2014, na votação da proposta de discussão pública, a salvaguarda de muitos dos valores naturais e ecológicos em presença no nosso concelho.*

*Para mim é importante que muitas zonas do nosso concelho se mantenham excluídas das áreas de construção para fins habitacionais e outros, nomeadamente uma grande parte da área correspondente ao Parque Natural do Litoral Norte, do Parque da Cidade e da Restinga da Foz do Rio Cávado. Sem essa salvaguarda, correríamos o risco de descaracterizar estas áreas do nosso Município e poríamos em causa uma das mais-valias turísticas e lúdicas que temos e nos distinguem no espaço regional em que estamos inseridos.*

*Também a previsão do traçado de algumas vias estruturantes merecem uma referência positiva e, a esse respeito, quero fazer votos para que a conclusão deste processo de revisão seja o leitmotiv para que os trabalhos da sua execução se iniciem.*

*Assim, sou da opinião que esta revisão do Plano Diretor Municipal de Esposende, apesar de algumas soluções discutíveis, é uma proposta que, globalmente considerada, é suficientemente interessante e equilibrada para merecer o meu voto favorável, nomeadamente porque permite usos e ocupações do solo muito diversificadas e, conseqüentemente, um modelo de desenvolvimento económico assente em atividades variadas.*

*Nestas matérias, o interesse geral deve sobrepor-se a outros interesses e é nessa perspectiva que decidi este sentido de voto.”*

**O PRESENTE EXTRATO É CÓPIA FIEL DE PARTE DA ATA SUPRA REFERIDA E É ASSINADO E AUTENTICADO COM SELO BRANCO EM USO NESTA AUTARQUIA. -----**

Paços do Município, 04 de junho de 2015

A Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos



(Carla Manuela Brito da Silva Dias, Dra.)

2015-06-01  
À Reunião de Câmara

Exmo Senhor Presidente



**Assunto:** Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública e Proposta Final de Revisão do PDM

Nos termos do nº 8 do artigo 77 do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) venho apresentar, para aprovação, o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública que decorreu entre o dia 16 de Outubro e 26 de Novembro de 2014, nos termos do Edital nº 909/2014 publicado no DR nº 195, de 9 de Outubro de 2014, e a Proposta Final de Revisão do PDM, revista nos termos do Relatório de Ponderação, para ser aprovada como proposta, a enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

2015-05-27

(Vítor Manuel da Silva Leite, Eng. Civil)